



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação que, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2025, foi determinado, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 40 e 49.º, n.º 2 do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, que a Câmara Municipal tenha duas reuniões ordinárias mensais, nos seguintes termos:

- a) nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês,
- b) com início às 14h e 30m;
- c) sempre que um desses dias coincida com feriado, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, com início à mesma hora;
- d) a segunda reunião ordinária de cada mês seja pública;
- e) as reuniões realizar-se-ão, por regra, na sala de reuniões do executivo municipal (1.º Piso do Edifício dos Paços do Concelho).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,